

## POLITICA SOBRE DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A ALKANSE, acredita que as empresas só têm condições de florescer em sociedades, quando os direitos humanos são protegidos e respeitados. Para tanto tem implementado uma política consciente e típica dentro da sua área de atuação.

### 1. OBJETIVOS GERAIS

Respeitando que esta área é de importância crescente para nossos colaboradores, contratados, gestores, clientes, objetivamos assegurar que os direitos humanos sejam respeitados ao longo de todas as nossas operações e nossa cadeia de valor.

### 2. POLITICA DA ALKANSE

Alinhados aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, baseamos nosso compromisso com a política de direitos humanos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos (consistindo na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) e nos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos no Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho

### 3. NOSSA VISÃO

Nosso Código de Ética objetiva que toda a equipe de gestores e colaboradores devem conduzir nossas operações com honestidade, integridade e transparência, com respeito aos interesses e direitos humanos dos nossos funcionários, e da mesma forma respeitamos os interesses legítimos daqueles com quem mantivermos relacionamentos comerciais

Proibimos a discriminação, o trabalho infantil, forçado ou decorrente do tráfico de pessoas, temos compromisso com condições de trabalho seguras, saudáveis e a dignidade do indivíduo.

Também defendemos a liberdade de associação e de negociações coletivas, bem como procedimentos de consulta e informação eficazes.

#### 4. IMPACTOS NOS DIREITOS HUMANOS

Gerenciamos esses riscos por meio da integração das respostas às nossas devidas diligências em relação às nossas políticas e sistemas internos, atuando nas descobertas, acompanhando nossas ações e comunicando aos nossos sócios sobre como tratamos os impactos.

Entendemos que as devidas diligências em relação a direitos humanos é um processo contínuo, que exige atenção particular a certos aspectos das nossas atividades comerciais, tais como quando estabelecemos novas parcerias ou quando há mudanças em nossas condições operacionais, já que tais mudanças podem criar novos impactos, efetivos ou potenciais, sobre os direitos humanos.

Damos importância ao estabelecimento de reparações efetivas sempre que ocorrerem impactos sobre os direitos humanos, por meio de mecanismos de reclamação dentro da empresa

Desenvolvemos continuamente em nossas reuniões, a conscientização levando-a ao conhecimento de nossos colaboradores e contratados sobre direitos humanos, inclusive direitos trabalhistas, incentivá-los a denunciar, sem retaliações, sobre quaisquer preocupações que eles possam ter, inclusive por meio de nossos canais de reclamações existentes em nosso site.

Respeitamos e delegamos poder às mulheres por meio de direitos, capacitação e condições idênticas de progresso e políticas salariais.

A supervisão à obediência aos Direitos Humanos é feita colegiadamente pelo Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor de Engenharia, Diretor Operacional e Gestor de Recursos Humanos assegurando que todos os setores de nossa organização tenham um conhecimento claro sobre sua responsabilidade em relação a direitos humanos.



## 5. NOSSO COMPROMISSO

Continuamente avaliamos e revisamos como melhor fortalecer nossa abordagem ao tratamento de direitos humanos, inclusive direitos trabalhistas.

Acreditamos que trabalhar com iniciativas externas e parcerias como, por exemplo, outros setores da economia, ONGs, sindicatos, fornecedores e outros parceiros comerciais, frequentemente é a melhor maneira de tratar de desafios compartilhados.

Para contratações de novos colaboradores é feita uma extensa orientação a respeito do que se espera em termos de comportamento, disciplina e métodos de convivência pacífica e de progresso.

Nos momentos de advertência verbal, escrita ou dispensa, é feito um trabalho de conscientização e orientação que contribua para o aprimoramento dos colaboradores, sem a prática de métodos que venham a prejudicar a personalidade de cada pessoa.



Antonio Salvador Morante  
Diretor Geral  
RG 3.310.408-6  
CPF 039.087.948-49